



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.  
VEREADOR JOSÉ LEONARDO FERNANDES ABI-ACL.  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SENHORA DO PORTO – M G –

INDICAÇÃO nº 10/2009.

Senhor Presidente,

O Vereador firmatário, na plenitude de suas atividades parlamentares, apresenta a esta Egrégia Câmara Municipal de Senhora do Porto, na pessoa de Vossa Excelência e por Vosso intermédio a toda a Edilidade local, a presente Indicação cumulada com pedidos de providências administrativas, na forma do texto regimental, ouvido o soberano plenário, no sentido de que se digne oficializar o seu encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal de Senhora do Porto, objetivando que o Senhor Prefeito Municipal se digne determinar medidas administrativas urgentes urgentíssimas no sentido de que sejam construídas duas (2) pontes de cimento armado sobre o leito do córrego da “onça”, mais precisamente na propriedade rural do Senhor “Jucão”, considerando que ambas estão na iminência de caírem e via de regra interromper o tráfego normal de veículos e transeuntes.

A lei orçamentária contempla dotação para tanto.

A consideração do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto,  
em 24 de março de 2009.

*Querubino Pereira Martins*  
Querubino Pereira Martins.  
Vereador.



ENVIADO AO PREFEITO

30 / 03 / 09  
Câmara Municipal de Sra. do Porto



APROVADO

24 / 03 / 09  
Câmara Municipal de Sra. do Porto